



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 023/2022/GP-AB

Água Boa, 03 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 143/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 11:35
Legislativo

hine 8

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.671, que Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.974.227,72 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,


Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1.671, de 03 de março de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.974.227,72 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.974.227,72 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0106 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 10116 – Equipamentos tecnológicos “Ensino Fundamental”

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	300.000,00
TOTAL		RS	300.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0120 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 10031 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas de Médio e Grande Porte

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	400.000,00
TOTAL		RS	400.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos
Unidade : 001 – Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0133 – Desporto Município
Projeto/Atividade: 10109 – Construção do Espaço do Som Automotivo

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	125.000,00
TOTAL		RS	125.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade: 002 – Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 523 – Infraestrutura Aeroportuária

Programa: 0140 – Manutenção e Infraestrutura do Aeroporto Local

Projeto/Atividade: 10139 – Construção do Alamedado de Proteção do Aeródromo Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.149.227,72
TOTAL		RS	1.149.227,72

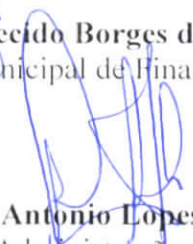
Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante das Emendas Parlamentar Nº 136, 138 e 148 destinado pela Secretaria de Estado de educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 03 de Março de 2022.


Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal


Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Finanças


Sebastião Antonio Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.671, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.974.227,72 na forma que especifica.”***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Educação na qual ingressou uma Emenda Parlamentar Nº 138 do Dr. Eugênio no valor de R\$ 300.000,00 qual tem por finalidade aquisição de equipamentos tecnológicos como (kit computadores e notebook) para cada Escola Municipal Hermínio Mendel e Escola Municipal Guarujá.

Juntamente para a Secretaria de Desenvolvimento Indústria Comércio e Turismo uma Emenda Parlamentar Nº 136 do Dr. Eugênio no valor de R\$ 400.000,00 com a finalidade para aquisição de 1 trator agrícola 115CV, 1 grade aradora 18x28 e 1 carreta agrícola basculante 6TON destinado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF.

Para a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos Emenda Parlamentar Nº 148 destinada pelo Sebastião Rezende no valor de R\$125.000,00, para construção de espaço para eventos de som automotivo.

Finalizando com a destinação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA no montante de R\$1.149.227,72 com finalidade de construir o alambrado de proteção de aeródromo Municipal de Água Boa – MT.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal


Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Finanças


Sebastião Antonio Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento